



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 555/2017
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

**DISPÕE SOBRE REPOSIÇÃO
SALARIAL DO QUADRO DE
SERVIDORES PÚBLICO EFETIVO
MUNICIPAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ADINALDO DO NASCIMENTO SANTOS, Prefeito do Município de Indiaroba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Art. 69 do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

Faz Saber, que a Câmara Municipal aprova e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

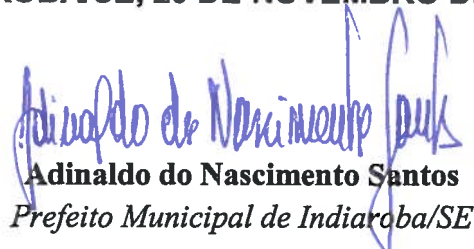
RESOLVE

Art. 1º. Conceder reposição de **6,5%** (seis inteiros e cinco décimos por cento) **para os servidores público efetivo**, representado por tabela em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

INDIAROBA/SE, 20 DE NOVEMBRO DE 2017.


Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - 2017
REPOSIÇÃO DE 6,5%

QUADRO: PERMANENTE, Odontologo

NIVEL	SUPERIOR	QUINQUENIO
A	3.335,55	
B	3.385,58	1
C	3.436,37	2
D	3.487,91	3
E	3.540,23	4
F	3.593,33	5
G	3.647,23	6

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - 2017
REPOSIÇÃO DE 6,5%

QUADRO: PERMANENTE - MÉDICO

NIVEL	SUPERIOR	QUINQUENIO
A	12.141,82	
B	12.323,95	1
C	12.508,81	2
D	12.696,44	3
E	12.886,89	4
F	13.080,19	5
G	13.276,39	6

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - 2017
REPOSIÇÃO DE 6,5%

QUADRO: PERMANENTE - ENFERMEIRO

NIVEL	SUPERIOR	QUINQUENIO
A	3.411,36	
B	3.462,53	1
C	3.514,47	2
D	3.567,19	3
E	3.620,69	4
F	3.675,00	5
G	3.730,13	6

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - 2017
REPOSIÇÃO DE 6,5%

QUADRO: PERMANENTE

NUTRICIONISTA/ ASSIST. SOCIAL/ PSICOLOGO/ FARMACEUTICO

NIVEL	SUPERIOR	QUINQUENIO
A	1.738,71	
B	1.764,79	1
C	1.791,26	2
D	1.818,13	3
E	1.845,40	4
F	1.873,08	5
G	1.901,18	6